



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Viçosa**

**EDITAL Nº 01/2022/IFAL/CAMPUS VIÇOSA**

**SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DE EXTENSÃO COMO  
ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE UMA PREFEITURA  
MUNICIPAL**

**Edital Retificado 2 em 29/03/2022**

O Diretor/a-Geral do *Campus* Viçosa do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.804/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 18 de agosto de 2014, nomeada pela Portaria nº 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, e conforme as normas estabelecidas no Edital PROEX nº 02/2020 – cursos de extensão, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão “Como elaborar o planejamento estratégico de uma prefeitura municipal”, a ser realizado na modalidade EaD, no período de 20 de abril a 13 de junho de 2022.

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente edital tem como objetivo a oferta de um curso de curta duração com vistas a instrumentar os participantes quanto ao domínio da metodologia de elaboração do planejamento estratégico de uma instituição pública, com foco em prefeituras municipais. O referido curso é uma formação livre e a expectativa é que o público, ao adquirir esse conhecimento possa colocar em prática, trabalhando no processo construtivo local onde está inserido e contribuindo para a transformação da entidade pública e consequentemente da sociedade, vinculado a uma melhor gestão dos recursos públicos.

## **2. DO CURSO**

O curso “Como elaborar o planejamento estratégico de uma prefeitura municipal” apresenta o seguinte escopo:

- .1 Carga horária: 30 horas (síncrono – 12 horas, assíncrono – 18 horas).
- .2 Período de realização: 20 de abril a 13 de junho de 2022.
- .3 Local, horário e dia de realização das aulas: EaD, via google meet, das 19h às 20h30, nas segundas e quartas.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

.4 Objetivos:

- Apresentar a importância do planejamento estratégico para as organizações públicas;
- Ensinar o passo a passo para o processo de elaboração do planejamento estratégico;
- Realizar um ensaio de construção e/ou aprimoramento do planejamento estratégico para o horizonte 2022-2023 na instituição onde o aluno está inserido.

.5 Módulos do curso:

**AULA 1 – Tema: A importância do planejamento para a gestão municipal**

---

- **Reflexão:** A Prefeitura do seu município realiza as atividades com base na cultura do planejamento ou da urgência/emergência?
- **Objetivo:** Compreender a importância do planejamento organizacional para a gestão das Prefeituras Municipais.
- **Conteúdo:**
  - Estrutura organizacional - conceito, organograma, cadeia de valor.
  - Gestão organizacional - conceito, modelos, governança corporativa.
  - Planejamento - conceito, tipologia, falhas na implantação, cultura de planejamento.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Construir o organograma institucional com base nos pilares da gestão, administrativo, técnico e atendimento.
  - Analisar o modelo de gestão organizacional.
  - Identificar o nível de planejamento na instituição.

**AULA 2 – Tema: Alinhando a estrutura organizacional, o modelo de gestão e a estratégia ao ciclo de vida da Instituição**

---

- **Reflexão:** Em qual fase de vida está a prefeitura do seu município: introdução, crescimento, maturidade ou declínio? A estrutura, a gestão e a estratégia estão sendo desenvolvidas de acordo com a fase atual do ciclo de vida?
- **Objetivo:** Conhecer o ciclo de vida da instituição e qual a estratégia mais adequada para ser implementada.
- **Conteúdo:**
  - Ciclo de vida – conceito, tipologia, relação com a estratégia.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

- Diagnóstico estratégico – missão, visão, análise do ambiente.
- Estratégia – importância, tipologia, formulação, implementação, avaliação e interação entre estratégias e políticas.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Identificar o ciclo de vida da instituição.
  - Realizar o diagnóstico estratégico.
  - Definir a estratégia a ser implementada.
  - Apresentar ao comitê a produção das aulas 1 e 2, discutir e levantar contribuições.

**AULA 3 – Tema: Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico**

---

- **Reflexão:** Qual o método de planejamento que os gestores da Prefeitura utilizam no dia a dia?
- **Objetivo:** Apresentar as principais metodologias de elaboração e implementação do planejamento estratégico.
- **Conteúdo:**
  - Planejamento estratégico – conceito, metodologias, fases.
  - *Balanced Scorecard* (BSC) – conceito, fundamentação e perspectivas.
  - Planejamento organizacional – conceito, tipologias, desdobramento.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Construir o fluxo de elaboração e implementação do planejamento estratégico e do planejamento organizacional a ser implementado na prefeitura.

**AULA 4 – Tema: Alinhando a missão atual, a visão de futuro e a vocação da instituição**

---

- **Reflexão:** A vocação da prefeitura municipal está clara e alinhada aos anseios e problemas do cenário que está inserida?
- **Objetivo:** Compreender a importância da missão e da vocação institucional.
- **Conteúdo:**
  - Missão da instituição – conceito, natureza.
  - Vocação da instituição – conceito, tipologia, cenário.
  - Visão de futuro da instituição – conceito, resposta à sociedade.
  - Estratégia organizacional – conceito, tipologia.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Elaborar/atualizar a missão.
  - Elaborar/atualizar a visão.
  - Definir as áreas vocacionais por nível de importância.
  - Refletir e identificar a(s) principal(is) estratégia(s) a serem adotadas para ir da missão a visão, à luz das áreas vocacionais.
  - Apresentar ao comitê a produção das aulas 3 e 4, discutir e levantar contribuições.

**AULA 5 – Tema: A tradução da estratégia em objetivos e desafios institucionais**

---

- **Reflexão:** Ao final da gestão 2021-2024, qual a compreensão que o cidadão deve ter dos resultados alcançados pela gestão da prefeitura municipal?
- **Objetivo:**
  - Entender a importância dos objetivos e desafios bem definidos para a instituição e o impacto junto à sociedade.
- **Conteúdo:**
  - Temas estratégicos – conceito, matriz.
  - Objetivos – importância, características, hierarquia, tipologia.
  - Políticas – conceito, tipologia, características.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Levantar os três principais temas estratégicos de cada área da prefeitura que deve ser trabalhado pela gestão atual até o ano 2024. Exemplos das áreas: administrativo, financeiro, suprimentos, recursos humanos, infraestrutura, educação, saúde, social, agricultura, segurança, esportes, cultura, meio ambiente etc.
  - Definir os quinze principais desafios prioritários da gestão.
  - Transformar os temas em objetivos estratégicos a serem desenvolvidos na instituição e identificar as ações, responsáveis e prazos para os quinze objetivos.
  - Montar o mapa estratégico da instituição para a gestão atual à luz do *Balanced Scorecard* – BSC.

**AULA 6 – Tema: Desdobrando a estratégia em projetos e planos de ação**

---

- **Reflexão:** O planejamento estratégico da sua prefeitura está desdobrado entre as secretarias e as áreas para que todos trabalhem de forma planejada e organizada?

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

- **Objetivo:** Apresentar a metodologia de desdobramento da estratégia em objetivos táticos e operacionais.
- **Conteúdo:**
  - Gestão à vista – conceito, tipologia.
  - Projetos e planos de ação – conceito, fases, características, instrumentos.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Finalizar a estruturação do mapa estratégico.
  - Detalhar o mapa estratégico na matriz de objetivos estratégicos.
  - Construir o painel de bordo para acompanhamento das ações.
  - Apresentar ao comitê a produção das aulas 5 e 6, discutir e levantar contribuições.

#### **AULA 7 – Tema: Construindo o planejamento tático e operacional**

---

- **Tema:** Como as secretárias, departamentos e áreas executam seus próprios planejamentos no dia a dia?
- **Objetivo:** Apresentar como acontece a construção do planejamento tático e operacional e seu alinhamento ao planejamento estratégico.
- **Conteúdo:**
  - Planejamento tático e operacional – conceito, tipologia, instrumentos.
- **O que o aluno produzirá após a aula:**
  - Elaborar o planejamento tático de uma secretaria.
  - Introduzir o planejamento tático dentro do painel de bordo institucional.
  - Elaborar o cronograma de construção/atualização do planejamento organizacional 2022-2024.
  - Construir o trabalho de conclusão do curso.
  - Reunir o comitê de trabalho, apresentar/validar o material construído na aula 7 e realizar a avaliação final do curso.

#### **AULA 8 – Tema: Avaliação e apresentação do trabalho de conclusão do curso**

---

- **Tema:** Quais aprendizados estamos levando para o dia a dia da gestão do nosso município?
- **Objetivo:** Apresentação do trabalho de conclusão do curso e avaliação.

### **3. DO PÚBLICO ALVO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

3.1 O público alvo deve apresentar o seguinte perfil:

- a) Pessoas que já atuam em instituições públicas do tipo prefeitura municipal e que desejam qualificar-se profissionalmente.
- b) Profissionais que trabalham ou desejam trabalhar com a ferramenta de planejamento estratégico na prefeitura do município onde está lotado.

**4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Os requisitos básicos para participação no curso são:

- a) Ser indicado pelo prefeito municipal, limitado a duas vagas por prefeitura. Não será aceita a participação da prefeitura que indicar apenas um ou mais de dois participantes.
- b) A prefeitura deverá constituir um comitê técnico de trabalho formado por cinco gestores de destaque na instituição, de áreas diferentes, para participar da equipe de trabalho junto aos alunos do curso. O objetivo dessa equipe é acompanhar o desenvolvimento das atividades dos alunos e contribuir no processo de construção/atualização do planejamento estratégico. Durante o curso, o comitê técnico terá quatro encontros com os alunos.

**5. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES PARA SER APROVADO E RECEBER O CERTIFICADO**

5.1 Os requisitos básicos para ser aprovado e receber o certificado são:

- a) Apresentar 75% de frequência da carga horária do curso com pelo menos frequência em 6 aulas no formato síncrono.
- b) Realizar as atividades propostas e apresentar durante as aulas programadas.
- c) Construir/atualizar o planejamento estratégico em parceria com o comitê técnico.
- d) Apresentar ao final do curso o relatório de conclusão e obter média final no relatório igual ou superior a 7,0 (sete).

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O período de inscrição foi ampliado e estará aberto de 14 de fevereiro a 07 de abril de 2022 atentando as instruções apresentadas no item 4 deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

6.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e a instituição não se responsabilizará por problemas ocorridos durante esta etapa, sendo esta de total responsabilidade da/o candidata/o. Assim como também não serão aceitas inscrições que não estejam dentro dos padrões solicitados em edital.

6.3 A oferta do curso está condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em edital, podendo, o Ifal, cancelar a oferta caso não atinja o número mínimo de inscrições necessárias para a realização do curso.

6.4. Antes de efetuar a inscrição, a/o candidata/o deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso e que tem disponibilidade de tempo para a realização e o cumprimento das etapas propostas.

6.5. Ao efetuar a inscrição, a/o candidata/o declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

6.6. A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7. O Ifal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.8 As prefeituras interessadas devem realizar a inscrição através do preenchimento do formulário no endereço eletrônico <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/home.jsf>, menu na barra esquerda “Extensão”, submenu ao centro “Inscrições on line”, nas datas indicadas para o período de inscrição. As inscrições também poderão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário no endereço <https://forms.gle/Nd3gXG5C6HxcPbS89> e através do envio do ofício pelo representante legal da Prefeitura Municipal para o endereço eletrônico [joannes.lima@ifal.edu.br](mailto:joannes.lima@ifal.edu.br).

6.9 Deve ser realizada uma inscrição para cada participante e anexar declaração da prefeitura, assinado pelo seu representante legal, manifestando o interesse na participante dos servidores no curso. O documento deve conter:

- a) o nome completo dos dois candidatos a alunos do curso, CPF, cargo que ocupam na instituição, *emails* e telefones de contato.
- b) o nome completo dos cinco membros do comitê técnico e o cargo que ocupam na instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

c) responder a pergunta: Porque a participação dos servidores no curso “Como elaborar o planejamento estratégico de uma prefeitura municipal” é tão importante para a gestão atual da prefeitura?

6.10 São considerados alunos apenas os dois membros indicados, com direito a receber o certificado de realização do curso.

## **7. DAS VAGAS E DO RESULTADO**

7.1 O curso tem um total de 80 vagas que serão preenchidas pelas 40 prefeituras municipais que se inscreverem para o referido curso e demonstrarem maior interesse.

7.2 Após o período de inscrição será divulgado a lista dos alunos selecionados e o link para a matrícula com as instruções detalhadas sobre o curso.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 As/os candidatas/os selecionadas/os terão sua matrícula realizada automaticamente no curso ofertado, após preenchimento do formulário de matrícula.

8.2 Após a efetivação da matrícula, os alunos receberão as instruções sobre o curso. Os alunos que não comparecerem à aula inaugural devem justificar a ausência, sob pena de ser desclassificadas/os.

## **9. DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

9.1 A metodologia foi construída com base no processo ensino-aprendizagem de transformação no ambiente ao qual o aluno está inserido. As aulas foram programadas de forma que a(o) aluna(o) receba o conhecimento e aplique no seu cotidiano, de forma construtiva e transformadora.

9.2 O ambiente organizacional será o cenário e a participação do comitê técnico será o mecanismo de validação e aprimoramento do processo construtivo. Ao participar do curso, os alunos serão agentes construtores do conhecimento de forma a gerar impacto e transformação social.

9.3 Em cada aula será destinado um tempo para que os participantes apresentem as produções que serão construídas e dessa forma, o processo de avaliação será contínuo, com a entrega formal de um relatório de conclusão do curso, contendo todas as peças construídas e a peça maior proposta pelo curso que é o planejamento estratégico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

9.4 Acredita-se que o curso não é um produto por si só responsável pela produção do planejamento estratégico, mas ele tem como objetivo apresentar os elementos essenciais para esse processo de construção e contribuir para reflexões que estimulem os participantes ao pensar estratégico. Mais detalhes vide item 2 do edital.

## **10. DO CRONOGRAMA**

10.1. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital no endereço eletrônico: <https://www2.ifal.edu.br/campus/vicosa/editais>.

10.2 A seguir o cronograma contendo todas as fases/etapas constantes em edital.

Período de inscrição	14 de fevereiro a 07 de abril de 2022
Divulgação da lista de alunos selecionados	11 de abril de 2022
Período de matrícula	11 de abril de 2022
Aula inaugural	20 de abril de 2022
Aulas letivas	25 de abril, 2, 9, 16, 23 e 30 de maio, 6 e 13 de junho de 2022 (segundas-feiras, das 19h às 20h30)
Conclusão e encerramento do curso	13 de junho de 2022

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

11.3. Será desligada/o do curso, a qualquer tempo, a/o aluna/o que se portar de forma desrespeitosa no ambiente virtual de aprendizagem ou no local de realização das atividades do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Viçosa***

11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

11.5. A/O candidata/o selecionada/o não participar da aula inaugural e não justificar a ausência, será desligada/o do curso e, a/o próxima/o da lista de reserva será convocada/o para ocupar a vaga.

11.6. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o.

11.7. O presente curso é gratuito, sendo de responsabilidade da/o aluna/o providenciar os meios necessários para efetiva participação em suas atividades.

11.8. A oferta do curso poderá ser cancelada pelo Ifal a qualquer tempo, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a/o interessada/o ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

11.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico da Coordenação do Curso, *joannes.lima@ifal.edu.br*.

11.10. Para receber o certificado a/o aluna/o deverá participar das atividades propostas durante o curso, devendo, no mínimo, possuir 75% de frequência e obter média final no relatório de conclusão de curso igual ou superior a 7,0 (sete).

11.11. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFAL, Campus Viçosa.

Viçosa-AL, 29 de março de 2022.

**Diretor(a) Geral do IFAL, Campus Viçosa**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
*Campus Viçosa*

**FACILITADOR DO CURSO**



**JOANNES EMMANUEL DANTAS E RODRIGUES DE  
LIMA**

- **15 anos de estudo e experiência profissional na área de gestão e planejamento**

**Formação Acadêmica:**

- ✓ Mestre em Engenharia de Produção pela UFRN (2009) com estudo acadêmico por mais de dois anos e dissertação em planejamento estratégico
- ✓ Especialista em Gestão Estratégica pela UFRN (2011)
- ✓ Graduado em Administração pela UFRN (2006)
- ✓ Técnico em Contabilidade pelo CSA (1999)

**Experiência Profissional:**

- ✓ Professor efetivo de Administração pelo IFAL (2019 – atual)
- ✓ Professor do curso superior em Gestão Pública pelo IFAL (2020 - atual)
- ✓ Professor Efetivo de Administração pela UERN (2017-2018)
- ✓ Professor de Administração pela UFRN (2015-2017)
- ✓ Gerente de Desenvolvimento Institucional no SESC (2015-2017)
- ✓ Gerente da Cadeia de Suprimentos no SESC (2013-2014)
- ✓ Gerente de Planejamento no SENAC (2010-2012)
- ✓ Técnico de Planejamento no SENAC (2006-2010)
- ✓ Gestor de Logística na TIM Telecomunicações (2003-2005)
- ✓ Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão e Planejamento.



---

Emitido em 08/04/2022

**EDITAL Nº 190/2022 - VIC-CTADM (11.17.02.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 09:29 )*  
JOANNES EMMANUEL DANTAS E RODRIGUES DE  
LIMA  
*PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO*  
*VIC-CTADM (11.17.02.02)*  
*Matrícula: 1293794*

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 08:55 )*  
VALDOMIRO ODILON PEREIRA  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*C\_VICOSA (11.17)*  
*Matrícula: 267127*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **36c0642370**